



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 137, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT - da Universidade Federal do Acre, exercício 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Profª Dra. Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 2 de dezembro de 2025 referente ao processo SEI nº 23107.036885/2025-59, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, da Universidade Federal do Acre, exercício 2026, em atendimento às disposições do art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591/2000, e alterações, e Instrução Normativa da Controladoria Geral da União nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 02/12/2025, às 18:37, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1918985** e o código CRC **C198E828**.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
AUDITORIA INTERNA

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAINT
EXERCÍCIO 2026**

Rio Branco/Acre, novembro de 2025.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UFAC	4
3 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA AUDIN	5
4 DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	6
4.1 Dos fatores considerados na elaboração do PAINT/2026	6
4.2 Matriz de Riscos	7
4.3 Dos Serviços de Auditoria a serem realizados	7
4.4 Dos trabalhos decorrentes de obrigação normativa	9
4.5 Das atividades de monitoramento.....	10
4.6 Do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.....	10
4.7 Ações de capacitação.....	10
4.8 Alocação da força de trabalho	11
5 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	13
APÊNDICE I - Metodologia da Seleção dos Trabalhos.....	14
APÊNDICE II - Matriz de Riscos para seleção dos trabalhos passíveis de avaliação	18

1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (AUDIN) da Fundação Universidade Federal do Acre (UFAC) vem apresentar o seu Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2026, conforme o estabelecido na Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

De acordo com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, a auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ademais, deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Isto posto, a sistemática para elaboração do PAINT/2026 encontra fundamento no art. 3º da IN 5/2021 e tem por finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano. Dessa forma, o PAINT deve considerar:

- I - O planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - Os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - A complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - A estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Além disso, a referida norma estipula que o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

- I – Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) origem da demanda.
- II – Previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle

interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) durante a realização do PAINT.

2 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UFAC

A Universidade Federal do Acre é uma instituição pública e gratuita mantida pela Fundação Universidade Federal do Acre, criada pelo Decreto nº 74.706, de 17 de outubro de 1974, nos termos da Lei nº 6.025, de 05 de abril de 1974, voltada a desenvolver, de forma indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão, em conformidade com o seu Estatuto e Regimento.

O artigo 4º do Estatuto da UFAC estabelece que as finalidades da Instituição são a produção e a difusão de conhecimento, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento da sociedade acreana, melhora das condições de vida, bem como a formação de uma consciência crítica.

Construídos de forma participativa pela comunidade acadêmica, com contribuições da sociedade civil organizada, e validadas pelas lideranças quando da elaboração do documento Planejamento e Gestão Estratégica 2024-2033 (PGE 2024-2033), os referenciais estratégicos foram definidos com base no autoconhecimento e na análise dos fatores internos e externos capazes de influenciar o desempenho da instituição, sendo eles:

I – Missão: produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, integrando ensino, pesquisa, extensão e inovação, para a formação de cidadãos críticos e para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica;

II – Visão: ser referência na produção, articulação e socialização de conhecimentos científicos e artístico-culturais, em diálogo com os saberes amazônicos;

III – Valores: Compromisso Social; Sustentabilidade; Diversidade; Inclusão com Equidade; Respeito; e Integridade.

De acordo com o PGE 2024-2033, em 2023 a UFAC contou com 11.719 discentes, 746 docentes, 648 técnicos administrativos e 318 trabalhadores terceirizados. No campo do Ensino, Pesquisa e Extensão, a universidade possui 49 cursos de graduação presenciais e quatro cursos em formato EAD, com 7.982 alunos matriculados na graduação, 552 no EAD e 432 no Parfor. Em relação aos cursos de Pós-Graduação, há 22 cursos de mestrado e seis de doutorado, com 637 alunos matriculados no mestrado, 177 no doutorado, 1.346 em especialização e 66 em residência. No que concerne à Educação Básica, a UFAC conta com 527 alunos matriculados no Colégio de Aplicação.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAC 2025-2029 (PDI 2025-2029), documento que norteia as ações da universidade para os próximos cinco anos, foi aprovado pelo Conselho Universitário, conforme Resolução nº 217, de 02 de dezembro de 2024. Constitui-se em um documento credenciador da instituição junto ao Ministério da Educação e, no contexto da política nacional de educação superior, exprime o atual estágio da UFAC, assim como sua organização, filosofia de trabalho e diretrizes acadêmicas que orientarão as ações para o horizonte dos próximos cinco anos.

No PDI 2025-2029, será utilizado o conceito de iniciativas estratégicas, em que foram definidas pelas unidades iniciativas vinculadas aos objetivos estratégicos do PGE 2024-2033. As iniciativas propostas representam programas, projetos ou ações que visam contribuir para o alcance dos objetivos e, com isso, o desempenho passa a ser medido por meio dos indicadores estratégicos definidos no novo PGE. O detalhamento das iniciativas consolidadas e vinculadas às unidades pode ser acessado clicando nas Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029.

Essa metodologia foi delineada visando obter maior alinhamento entre o PDI 2025-2029 e o PGE 2024-2033, contribuindo para o aprimoramento da governança institucional e resultando em maior eficiência na entrega de resultados para a sociedade.

3 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA AUDIN

A Auditoria Interna é regida pelo Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria Geral da União (CGU). No âmbito da Fundação Universidade Federal do Acre, a Auditoria Interna vincula-se ao Conselho Diretor, nos termos da Resolução CONSU nº 016, de 16 de agosto de 2016.

Para desempenhar suas atividades, a AUDIN segue o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder executivo Federal (MOT). Outrossim, utiliza-se o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 3, de 09 de junho de 2017. Adicionalmente, rege-se pelo Regimento Interno da UFAC, da AUDIN, pelo Manual da Auditoria Interna e demais normativos relacionados à matéria.

A Auditoria Interna da UFAC conta atualmente com o seguinte quantitativo:

Nome	Função/cargo
Anne Valéria N. de Andrade	Auditora-Geral
Diego Silva de Alencar	Auditor
Thiago Rocha dos Santos	Auditor

Na elaboração do PAINT, considerou-se o calendário de 2026 composto por dias úteis e o número de servidores para distribuição das ações, conforme detalhamento a seguir:

Premissas	Cálculo por homem/servidor
2026 contará, aproximadamente, com 243 dias úteis (D.U) *	243 (dias úteis) x 8 (horas diárias) = 1944h
Férias do servidor – 22 dias úteis (aproximadamente)	22 (dias úteis) x 8 (horas diárias) = 176h
Total de “Horas-Homem” da AUDIN por servidor	1944 – 176 = 1.768 h
Total de “Horas-Homem” de 03 servidores da AUDIN	1.816 (horas disponíveis) x 3 (servidores) = 5.304 horas

*considerando feriados nacionais e pontos facultativos

4 DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

De acordo com a Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, a atividade de auditoria interna governamental deve ser realizada de forma sistemática, disciplinada e baseada em riscos, devendo ser estabelecidos, para cada trabalho, objetivos que estejam de acordo com o propósito da atividade de auditoria interna e que contribuam para o alcance dos objetivos institucionais e estratégias da Universidade.

4.1 Dos fatores considerados na elaboração do PAINT/2026

Tendo em vista ainda não existir um mapeamento de processos na instituição, foram utilizados os macroprocessos da Cadeia de Valor do Planejamento e Gestão Estratégica 2024-2033 da UFAC. A partir da identificação dos macroprocessos, utilizou-se o Regimento Geral da instituição para definir os processos/temas.

Por consequência, realizou-se reuniões com diretores e alguns Pró-Reitores para confirmação e adição de processos/temas. Complementarmente, foram inseridas Iniciativas Estratégicas do PDI 2025-2029 relacionadas aos Macroprocessos da Cadeia de Valor do PGE 2024-2033.

Isto posto, foi elaborada uma Matriz de Riscos com quatro critérios definidos para

pontuação da matriz: I – Lapso temporal entre auditorias (TCU/CGU/AUDIN); II – Denúncias recebidas pela Ouvidoria; III – Relevância estratégica; e IV – Análise da AUDIN, conforme metodologia estabelecida nos Apêndices I e II.

Os critérios I, II e III referem-se à Probabilidade de ocorrência do risco. Já o critério IV se refere ao Impacto, ou seja, à gravidade das consequências, caso o risco venha a se concretizar. Importante salientar que a metodologia aplicada foi adaptada daquelas utilizadas pelo Instituto Federal Catarinense e pela Universidade Federal do ABC.

4.2 Matriz de Riscos

No que tange aos critérios de seleção dos trabalhos com base em riscos, a Política de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade da UFAC (aprovada pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles da Universidade Federal do Acre e homologada pela Portaria nº 3.502, de 13 de novembro de 2019), preconiza que a identificação dos riscos deverá ser realizada pela identificação dos macroprocessos, processos e subprocessos, com base nas competências institucionais de cada Pró-Reitoria e Unidades/Núcleos de Apoio.

Para operacionalização da Política foi desenvolvido o Manual de Gestão de Riscos da UFAC (2021), que se presta a detalhar as etapas necessárias para a construção de um Plano de Gestão de Riscos, com o objetivo de proporcionar uma base aplicável para o gerenciamento de riscos na Universidade Federal do Acre.

Ao que pese a instituição contar com os documentos acima citados, a UFAC ainda não possui um processo de gerenciamento de riscos implementado. Assim, segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) poderá selecionar os trabalhos de auditoria a partir da identificação e da avaliação de riscos realizadas por ela própria. Conforme dito anteriormente, o detalhamento da metodologia encontra-se no Apêndice I e a Matriz de Riscos encontra-se no Apêndice II.

4.3 Dos Serviços de Auditoria a serem realizados

Considerando os macroprocessos, os processos/temas passíveis de auditoria e aplicada a pontuação da Matriz de Risco da AUDIN, obteve-se processos que apresentaram maior nível de risco. Desse modo, o seguinte processo/tema será objeto de avaliação em 2026:

Id	Tipo de Serviço	Objeto auditado	Objetivo	Origem da demanda	Início	Conclusão	HH
25	Avaliação	Concursos Públicos (docentes)	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de gestão de riscos associados.	Matriz de Risco	Abril 2026	Outubro 2026	1350
-	Avaliação	Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Avaliar e monitorar os riscos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais	Acórdão 1372/2025-TCU-Plenário, item 9.1.8.2	Abril 2026	Outubro 2026	1350
-	Avaliação	Prestação de Contas	Elaborar parecer sobre a prestação de contas anual da UFAC com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos no PAINT.	Art. 15 da IN 05/2021	Janeiro 2026	Março 2026	300

Considerando que quatro processos/temas obtiveram a mesma pontuação na Matriz de Riscos, optou-se por escolher o primeiro processo para avaliação.

Ressalte-se que o Acórdão 1372/2025-TCU-Plenário, item 9.1.8.2, recomendou que as unidades de controle/auditoria interno/a, no processo de adequação à LGPD, incluem em seus planejamentos atividades de avaliação e monitoramento de riscos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais, em especial quanto ao endereçamento dos pontos de atenção relacionados nas peças 918, 919, 920 e 922, bem como avaliem periodicamente a efetividade das medidas e das práticas operacionais já implementadas”.

Em relação à Prestação de Contas, em reunião ocorrida em 16 de outubro de 2024 com a CGU, espaço para tirar dúvidas em relação ao PAINT, foi apresentado que o parecer sobre a prestação de contas embora não seja um serviço típico de auditoria interna, ele deve ser enquadrado na categoria de serviços de auditoria interna (avaliação) porque depende diretamente de boa parte das avaliações realizadas ao longo da execução do Plano.

4.4 Dos trabalhos decorrentes de obrigação normativa

A seguir serão apresentados os trabalhos de auditoria programados em função de obrigação normativa, relacionadas à atuação das unidades de auditoria internas governamentais do Poder Executivo Federal, decorrentes das ações de supervisão técnica executadas pelos órgãos superiores do Sistema de Controle Interno (SCI) do Governo Federal:

- a) Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2025, Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN das Unidades de Auditoria Interna;
- b) Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental – Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2021, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- c) Elaboração de parecer sobre a prestação de contas anual da UFAC– Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021;
- d) Monitoramento das Recomendações - Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- e) Gestão e Melhoria da Qualidade - Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo;
- f) Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2027 - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT das Unidades de Auditoria Interna;
- g) Gestão interna - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021;
- h) Levantamento de informações para os Órgãos de Controle (interno e externo) - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.
- i) Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021; e
- j) Capacitação - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

4.5 Das atividades de monitoramento

O artigo 4º, II, da IN CGU 05/2021 estabelece que o PAINT deve conter previsão de atividade para “monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas”. Isto posto, a AUDIN realiza o monitoramento quanto à implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (AUDIN, CGU e TCU). Para o monitoramento das recomendações da AUDIN e da CGU, é utilizado o sistema e-CGU; e, para as recomendações do TCU, o Conecta-TCU.

4.6 Do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna – PGMQ

A Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, dispôs que as unidades de auditoria interna governamental instituíssem e mantivessem um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemplassem toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Acre foi instituído em outubro de 2025, por meio da Portaria nº 4010, de 22 de outubro de 2025.

Conforme art. 9º da referida portaria, a prática e operacionalização do PGMQ serão orientadas por meio do Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da UFAC. Esse documento está em fase de finalização, previsto para conclusão e aprovação ainda em 2025.

Nesse sentido, as atividades a serem realizadas no exercício de 2026 fazem parte das avaliações internas (monitoramento contínuo): planejamento e supervisão dos trabalhos de auditoria; aferição dos indicadores de desempenho; avaliação realizada pelos auditores após a conclusão dos trabalhos; e aplicação de questionários (feedback dos gestores) após a conclusão dos trabalhos de auditoria.

4.7 Ações de capacitação

Em atendimento ao art. 4º, II, §2º, da IN 05/2021, que prevê a necessidade de alocação de, no mínimo, 40 horas de capacitação anual para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela Unidade, pretende-se viabilizar a participação dos servidores no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI), além de capacitações em gestão de riscos, governança e controle interno, dentre outros,

disponibilizados pelo Senado Federal, CGU, TCU ou EVG (ENAP), de forma a cumprir a carga horária mínima de 40 horas para cada auditor interno governamental.

A inscrição em treinamentos se justifica em razão das ações de controle relacionadas neste documento, bem como das competências indispensáveis para o exercício da função de auditor.

4.8 Alocação da força de trabalho

Conforme estipulado no art. 4º, II, da IN 05/2021, segue a alocação da força de trabalho para o ano de 2026:

Ação		Objetivo da Ação	Origem da demanda	Período (2026)	Horas-Homem (HH)
1	Serviços de Auditoria - Avaliação Concursos Públicos (docentes)	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de gestão de riscos associados.	Matriz de Riscos	Abril - Outubro	1350
2	Serviços de Auditoria - Avaliação Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Avaliar e monitorar os riscos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais	Acórdão 1372/2025-TCU-Plenário, item 9.1.8.2	Abril - Outubro	1350
3	Serviços de Auditoria	Elaborar parecer sobre a prestação de contas anual da UFAC com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos no PAINT.	Art. 15 da IN 05/2021	Janeiro - Março	300
4	Gestão Interna	Elaborar o RAINT/205; iniciar o processo de gestão de riscos da Auditoria Interna; Iniciar a elaboração do Plano de Negócios da Auditoria Interna; Planejar as ações para o PAINT/2027; Contabilização de benefícios das recomendações da Auditoria Interna; e atender as necessidades administrativas da AUDIN.	Obrigação Normativa/CGU	Janeiro - Dezembro	940

5	Monitoramento das recomendações AUDIN/CGU/TCU	Monitorar as recomendações dos Órgãos de Controle (AUDIN/CGU/TCU), verificando as providências adotadas	Obrigação Normativa/CGU	Janeiro-Dezembro	600
6	Levantamento de informações para os Órgãos de Controle	Atender as demandas dos órgãos de controle, CGU e TCU.	Obrigação Normativa/CGU	Janeiro-Dezembro	120
8	Gestão e Melhoria da Qualidade	Realizar avaliações internas (Monitoramento contínuo): planejamento e supervisão dos trabalhos de auditoria; aferição dos indicadores de desempenho; avaliação realizada pelos auditores após a conclusão dos trabalhos; e aplicação de questionários (feedback dos gestores) após a conclusão dos trabalhos de auditoria.	Obrigação Normativa/CGU	Janeiro-Dezembro	490
9	Capacitação	Capacitar profissionalmente por meio de participação em treinamentos sobre os objetos auditados, controle interno, riscos e demais temas que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento constante da equipe no exercício de suas funções.	Obrigação Normativa/CGU	Janeiro - Dezembro	120
10	Reserva Técnica	Atender demandas extraordinárias na AUDIN não previstas no PAINT/2026.	Obrigação Normativa/CGU	Janeiro - Dezembro	34
Total de HH					5304

5 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminhamos o Plano Anual de Auditoria Interna – 2026 para apreciação da Controladoria Geral da União – CGU e, se considerado suficiente e adequado, para aprovação do Conselho Diretor da Universidade Federal do Acre.

Rio Branco – Acre, 10 de novembro de 2025.

Anne Valéria N. de Andrade

Auditora-Geral

APÊNDICE I – Metodologia da Seleção dos Trabalhos

Considerando que a UFAC não possui um processo de gerenciamento de riscos efetivamente implementado, optou-se por selecionar os trabalhos de auditoria a partir da identificação e avaliação de riscos realizada pela própria equipe de auditoria da AUDIN, conforme preconizado pelo Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT).

Dessa forma, levando em consideração, também, que a instituição não possui um mapeamento de processos, utilizou-se os macroprocessos da Cadeia de Valor do Planejamento e Gestão Estratégica 2024-2033 da UFAC. A partir da identificação dos macroprocessos, utilizou-se o Regimento Geral da instituição para definir os processos/temas. Adicionalmente, realizou-se reuniões com diretores e alguns Pró-Reitores para confirmação e adição de processos/temas. Complementarmente, foram inseridas Iniciativas Estratégicas do PDI 2025-2029 relacionadas aos Macroprocessos da Cadeia de Valor do PGE 2024-2033.

Isto posto, foram identificados 13 macroprocessos e 162 processos/temas que fizeram parte do Plano de Temas da Matriz de Riscos, conforme Apêndice II.

A Matriz de Riscos, também conhecida como Matriz de Probabilidade e Impacto - é uma ferramenta utilizada para a análise do risco a partir do elenco de variáveis, com objetivo de demonstrar visualmente as áreas/processos/atividades que carecem de maior atenção da Instituição.

Ato contínuo, foi elaborada uma Matriz de Riscos com quatro critérios definidos para pontuação da matriz, os três primeiros critérios se referem à probabilidade, traduzido na possibilidade de que um dado evento possa ocorrer. O quarto critério se refere ao Impacto, traduzido nas consequências que a Universidade sofrerá com a materialização do risco. Assim, os chamados Níveis de Risco são definidos pelo resultado do produto entre a “probabilidade” e o “Impacto” para cada um dos processos/temas listados no “Plano de Temas” – Nível de Risco = (Probabilidade) X (Impacto).

INDICADOR PROBABILIDADE

A probabilidade representa o eixo “X” da Matriz de Riscos e seus valores correspondem a média da pontuação atribuída a cada atividade/processo que compõe o “Plano de Temas” ($\text{CritérioI}+\text{CritérioII}+\text{CritérioIII}/3$). Logo, a pontuação é composta por três critérios objetivos:

Critério I – Lapso temporal entre auditorias (TCU/CGU/AUDIN)

Identifica o risco associado ao tempo decorrido entre o exercício corrente e o exercício em que cada ação de avaliação ocorreu.

Escala de pontuação	Intervalo	Critério I
1	Até 2 exercícios	Irrelevante
2	Até 3 exercícios	Baixo
3	Até 4 exercícios	Médio
4	Até 5 exercícios ou mais	Alto
5	Nunca auditado	Crítico

Critério II – Denúncias recebidas pela Ouvidoria

Identifica os processos/temas que receberam denúncias na Ouvidoria da UFAC de janeiro a outubro de 2025.

Escala de pontuação	Intervalo	Critério II
1	Sem denúncias	Irrelevante
2	01 denúncia	Baixo
3	02 a 03 denúncias	Médio
4	04 a 05 denúncias	Alto
5	Mais de 05 denúncias	Crítico

Critério III – Relevância Estratégica

Identifica a relevância estratégica dos processos/temas, se correspondem à área finalística ou à área meio.

Escala de pontuação	Intervalo	Critério III
3	Área meio	Médio
5	Área finalística	Crítico

INDICADOR IMPACTO

Em relação ao indicador impacto, ele representa o eixo “Y” da Matriz de Riscos e seus valores representam o impacto da ocorrência do risco. Ele é composto pelo Critério IV – Análise da AUDIN:

Critério IV – Impacto (eixo Y) – Análise da AUDIN

A pontuação foi obtida pela equipe da AUDIN da UFAC, que com base na experiência atribuíram notas indicadas na escala para os processos/temas, conforme tabela adaptada do Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União:

Escala de Impactos		
Magnitude	Descrição	I
Irrelevante	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, porém causando impactos mínimos nos objetivos de prazo, custo, qualidade, escopo, imagem ou relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos, beneficiários).	1
Baixo	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos pequenos nos objetivos .	2
Médio	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis .	3
Alto	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos .	4
Crítico	Paralisação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos irreversíveis/catastróficos nos objetivos .	5

Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2017. (adaptada)

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

O Nível de Risco é compreendido como sendo o resultado da combinação entre a probabilidade de ocorrência de determinado evento de risco e do impacto desse mesmo risco ao processo/tema, caso esse se concretize. Assim, o Nível de Risco (NR) é obtido a partir do produto entre o indicador “Probabilidade” e indicador “Impacto”, ou seja, $NR = (\text{Probabilidade}) \times (\text{Impacto})$.

Nível de Risco (NR)	Magnitude
1 a 5	Irrelevante
5,1 a 10	Baixo
10,1 a 15	Médio
15,1 a 20	Alto
20,1 a 25	Crítico

APÊNDICE II – Matriz de Riscos para seleção dos trabalhos passíveis de avaliação

PLANO DE TEMAS				PROBABILIDADE (eixo X)			PROBABILIDADE (eixo X)	IMPACTO Eixo Y	NÍVEL DE RISCO	
Macroprocesso	Área Funcional	Id.	Processo/Tema	Critério I	Critério II	Critério III		Critério IV (análise da AUDIN)		
Formação Acadêmica	PROGRAD (DIADEN)	1	Gestão dos currículos dos cursos de graduação	1	1	5	2,333333333	3	7	Baixo
		2	Pareceres em processos de Projetos Pedagógicos Curriculares (criação e reformulação)	1	1	5	2,333333333	3	7	Baixo
		3	Cadastro de novos cursos e versões de estruturas curriculares no SIE; Codificação e organização das disciplinas no SIE	1	1	5	2,333333333	2	4,666667	Irrelevante
		4	Orientação Pedagógica	1	1	5	2,333333333	3	7	Baixo
		5	Orientação sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação	1	1	5	2,333333333	3	7	Baixo
		6	Assessoria na elaboração de Projetos Pedagógicos Curriculares para criação de novos cursos	1	1	5	2,333333333	3	7	Baixo
		7	Atualização de informações para	1	1	5	2,333333333	2	4,666667	Irrelevante

		emissão do Diploma Digital							
	8	Gestão da Avaliação e Regulação	5	1	5	3,666666667	3	11	Médio
	9	Gestão de Legislação e Normas de Ensino	5	1	5	3,666666667	3	11	Médio
	10	Gestão dos programas de formação continuada de professores	4	1	5	3,333333333	3	10	Baixo
PROGRAD (DIAFAC)	11	Estágio Supervisionado Obrigatório	2	1	5	2,666666667	3	8	Baixo
	12	Atividade Campo	2	1	5	2,666666667	3	8	Baixo
	13	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)	2	1	5	2,666666667	3	8	Baixo
	14	Monitoria Acadêmica	2	1	5	2,666666667	3	8	Baixo
	15	Mobilidade Acadêmica	2	1	5	2,666666667	3	8	Baixo
	16	Programa de Residência Pedagógica	2	1	5	2,666666667	3	8	Baixo
	17	Programa de Educação Tutorial (PET)	2	1	5	2,666666667	3	8	Baixo
Biblioteca Central	18	Gestão do acervo bibliográfico	4	1	5	3,333333333	3	10	Baixo
	19	Gestão de periódicos e publicações	4	1	5	3,333333333	2	6,666667	Baixo
	20	Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029	5	1	3	3	3	9	Baixo
PROGRAD (Gabinete)	21	Gestão de laboratórios de ensino	1	1	5	2,333333333	4	9,333333	Baixo
	22	Revalidação	5	1	5	3,666666667	2	7,333333	Baixo

	23	Vagas Residuais	4	2	5	3,666666667	3	11	Médio
	24	SISU	5	1	5	3,666666667	3	11	Médio
	25	Concursos Públícos (docentes)	5	1	5	3,666666667	4	14,66667	Médio
	26	Processo Seletivo (docentes substitutos)	5	1	5	3,666666667	4	14,66667	Médio
	27	Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029	5	1	5	3,666666667	3	11	Médio
NIEAD	28	Educação a distância - Iniciativas Estratégicas 2025-2029	5	1	5	3,666666667	3	11	Médio
NURCA	29	Registro e emissão de certificados e diplomas	5	3	5	4,333333333	2	8,666667	Baixo
PROGRAD (Coordenadoria de Apoio à Interiorização e de Programas Especiais)	30	Coordenação de cursos e programas especiais	5	1	5	3,666666667	3	11	Médio
	31	Gestão dos programas de apoio à formação de professores da educação básica	5	1	5	3,666666667	3	11	Médio

PROAES	32	Programas de Assistência Estudantil (Ações PROAES; Auxílio Manutenção Acadêmica; Auxílio Alimentação; Auxílio Creche; Bolsa de Ações Afirmativas; Auxílio Emergencial; Auxílio Moradia; Bolsa Permanência; Intermunicipal; Auxílio Esporte; Observatório de Discriminação Racial; Passe Livre (CZS e RBR); Pró-Polos; Pró-Acessibilidade; Pró-Ciência; Pró-Docência; Pró-Estudo; Pró-Inclusão; Promtaedtutoria; Promtaedmonitoria; Pró-Cultura Estudantil; Pró-PCD; Residência Estudantil; e Auxílio Deslocamento Indígena)	1	1	5	2,333333333	4	9,333333	Baixo
	33	Gestão da Nutrição Universitária - RU	1	1	5	2,333333333	4	9,333333	Baixo
	34	Acompanhamento da política de desenvolvimento estudantil – Ações; Projetos; e Programas.	5	1	5	3,666666667	3	11	Médio

		35	Gestão das políticas e práticas de democratização – permanência e pós permanência	5	1	5	3,666666667	3	11	Médio
		36	Gestão do Núcleo de Apoio à Inclusão	2	2	5	3	4	12	Médio
		37	Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029	5	1	5	3,666666667	3	11	Médio
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	PROPEG (DPG)	38	Gestão dos Programas de Pós-Graduação (<i>latu sensu e strictu sensu</i>)	2	1	5	2,666666667	3	8	Baixo
		39	Ampliação de convênios (interinstitucionais, interestaduais e internacionais) para desenvolvimento de missões de estudo e bolsas de pesquisa	5	1	5	3,666666667	2	7,333333	Baixo
		40	Assessoria às unidades acadêmicas interessadas na proposta de novos programas de pós-graduação	5	1	5	3,666666667	2	7,333333	Baixo
		41	Processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação (PPG)	5	1	5	3,666666667	4	14,66667	Médio
		42	Relação com Capes	5	1	5	3,666666667	3	11	Médio
		43	Emissão de Diplomas	5	1	5	3,666666667	2	7,333333	Baixo
		44	Emissão de Diplomas	5	1	5	3,666666667	3	11	Médio

		45	Gestão de laboratórios - Laboratório multiusuário (PROLAB)	3	1	5	3	3	9	Baixo
PROPEG (DPQ)		46	Planejamento e Apoio à Pesquisa (Projetos institucionais, grupos de pesquisa, programas de iniciação científica)	4	1	5	3,333333333	3	10	Baixo
		47	Cartão Pesquisador	5	1	5	3,666666667	4	14,66667	Médio
		48	Auxílio financeiro a eventos (discentes do PPG)	5	1	5	3,666666667	3	11	Médio
Integração Social e Comunitária	PROPEG (Gabinete)	49	Gestão de Produção Intelectual	5	1	5	3,666666667	3	11	Médio
		50	Gestão do Empreendedorismo	5	1	5	3,666666667	3	11	Médio
		51	Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029	5	1	5	3,666666667	3	11	Médio
	PROEX (DAEX)	52	Gestão dos programas e projetos de pesquisa extensiva (registro, acompanhamento, avaliação e certificação)	2	1	5	2,666666667	3	8	Baixo
		53	Acompanhamento da Curricularização da Extensão	5	1	5	3,666666667	3	11	Médio
		54	Gestão das bolsas e auxílios das atividades de extensão	4	1	5	3,333333333	3	10	Baixo

		64	Gestão do planejamento e orçamento	5	1	3	3	4	12	Médio
		65	Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029	5	1	3	3	3	9	Baixo
		66	Gestão estratégica	5	1	3	3	4	12	Médio
		67	Gestão da Sustentabilidade	2	1	3	2	4	8	Baixo
	Conformidade Institucional	68	Gestão da Integridade	5	1	3	3	4	12	Médio
		69	Gestão de Riscos	5	1	3	3	4	12	Médio
		70	Gestão do Controle Interno	4	1	3	2,666666667	4	10,66667	Médio
	Transparência, Participação e Controle Social	71	Gestão da Avaliação Interna e Externa	5	1	3	3	3	9	Baixo
		72	Gestão da Transparência ativa e passiva	2	1	3	2	4	8	Baixo
	Ouvidoria	73	Gestão da prestação de contas	5	1	3	3	4	12	Médio
	Relações Institucionais	74	Gestão da ouvidoria	2	1	3	2	4	8	Baixo
	Vice-reitoria	75	Gestão da comunicação interna	5	1	3	3	3	9	Baixo
		76	Gestão da comunicação externa	5	1	3	3	3	9	Baixo
		77	Gestão de relações internacionais	5	1	3	3	3	9	Baixo
	Gestão de Pessoas	78	Programa de estágio	5	1	3	3	3	9	Baixo
	PRODGEP (DDD)	79	Contratação de temporários (professor visitante e outros)	5	1	3	3	4	12	Médio
		80	Afastamentos nacionais e internacionais (diárias e passagens)	4	1	3	2,666666667	4	10,66667	Médio

	81	Cadastro de servidores	5	1	3	3	3	9	Baixo
	82	Afastamento Pós-Graduação	2	1	3	2	3	6	Baixo
	83	Capacitação	5	1	3	3	4	12	Médio
	84	Avaliação de desempenho e Estágio probatório	5	1	3	3	4	12	Médio
	85	Incentivo à qualificação	4	1	3	2,666666667	4	10,66667	Médio
	86	Licença para capacitação	5	1	3	3	3	9	Baixo
	87	Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP	5	1	3	3	4	12	Médio
	88	Progressão por capacitação	4	1	3	2,666666667	4	10,66667	Médio
	89	Progressão por mérito	4	1	3	2,666666667	4	10,66667	Médio
	90	Progressão funcional de docentes	4	1	3	2,666666667	4	10,66667	Médio
	91	Programa de Gestão e Desempenho - PGD	5	1	3	3	4	12	Médio
PRODGEPE (DIGEP)	92	Cessão e requisição de servidores	4	1	3	2,666666667	3	8	Baixo
	93	Colaboração técnica	5	1	3	3	3	9	Baixo
	94	Composição da força de trabalho	5	1	3	3	3	9	Baixo
	95	Licença para tratar de interesses particulares	5	1	3	3	2	6	Baixo
	96	Remoção	5	1	3	3	3	9	Baixo
	97	Aposentadorias	2	1	3	2	4	8	Baixo
	98	Averbação tempo de contribuição	5	1	3	3	3	9	Baixo

	99	Controle de Frequência	5	1	3	3	3	9	Baixo
	100	Exoneração	5	1	3	3	3	9	Baixo
	101	Férias	5	1	3	3	2	6	Baixo
	102	Horário especial para servidor estudante	5	1	3	3	2	6	Baixo
	103	Redução da jornada	5	1	3	3	3	9	Baixo
	104	Vacância	5	1	3	3	2	6	Baixo
	105	Alteração de conta bancária para recebimento de salário	5	1	3	3	1	3	Irrelevante
	106	Benefícios - Auxílio natalidade e Auxílio funeral	5	1	3	3	2	6	Baixo
	107	Benefícios - Auxílio alimentação	5	1	3	3	2	6	Baixo
	108	Benefícios - Auxílio creche	5	1	3	3	3	9	Baixo
	109	Benefícios - Auxílio transporte	5	1	3	3	3	9	Baixo
	110	Cadastro de dependente econômico	5	1	3	3	1	3	Irrelevante
	111	Folha de pagamento - Vencimentos e salários	2	1	3	2	4	8	Baixo
	112	Pagamento de décimo terceiro	2	1	3	2	3	6	Baixo
	113	Substituição remunerada	5	1	3	3	2	6	Baixo
	114	Pagamentos eventuais - Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC)	5	1	3	3	2	6	Baixo

	115	Gratificação - FG e CD	5	1	3	3	2	6	Baixo
	116	Gratificação por tempo de serviço	5	1	3	3	2	6	Baixo
	117	Aposentadorias	2	1	3	2	4	8	Baixo
	118	Pensões civis	2	1	3	2	4	8	Baixo
	119	Incorporações	2	1	3	2	4	8	Baixo
	120	Retroativos e processos de exercícios anteriores	5	1	3	3	3	9	Baixo
	121	Indenizações e restituições	5	1	3	3	3	9	Baixo
	122	Pagamento - vantagens permanentes por sentenças judiciais transitadas em julgado	2	1	3	2	3	6	Baixo
	123	Acumulação de cargo	2	3	3	2,666666667	4	10,66667	Médio
	124	Ausência por doação de sangue	5	1	3	3	1	3	Irrelevante
PRODGEP (DSQV)	125	Benefícios - Indenização à saúde	5	1	3	3	3	9	Baixo
	126	Exames médicos admissionais	5	1	3	3	3	9	Baixo
	127	Gestão dos planos de saúde	5	1	3	3	3	9	Baixo
	128	Gestão de perícias	5	1	3	3	3	9	Baixo
	129	Licença gestante	5	1	3	3	2	6	Baixo
	130	Licença para tratar da própria saúde	5	1	3	3	2	6	Baixo
	131	Licença por motivo de doença em pessoa da família	5	1	3	3	2	6	Baixo

		132	Exames médicos periódicos	4	1	3	2,666666667	3	8	Baixo
		133	Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)	5	1	3	3	3	9	Baixo
		134	Segurança do trabalho	5	1	3	3	3	9	Baixo
		135	Insalubridade e Periculosidade	5	1	3	3	4	12	Médio
	PRODGEP (Gabinete)	136	Gestão de concursos públicos	5	3	3	3,666666667	3	11	Médio
		137	Redistribuição	5	1	3	3	4	12	Médio
		138	Assédio	2	5	3	3,333333333	4	13,33333	Médio
		139	Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029	5	1	3	3	3	9	Baixo
Gestão de Bens e Serviços Terceirizados		140	Gestão das Contratações/Aquisições (processos licitatórios; dispensa de licitação; inexigibilidade de licitação; Ata de Registro de Preços; Regime Diferenciado de Compras - RDC)	2	3	3	2,666666667	4	10,66667	Médio
	PRAD	141	Gestão dos Contratos e Convênios	2	1	3	2	4	8	Baixo
		142	Gestão Patrimonial	3	1	3	2,333333333	4	9,333333	Baixo
		143	Gestão dos Materiais	4	1	3	2,666666667	3	8	Baixo
		144	Iniciativas Estratégicas PDI 2025-2029	5	1	3	3	3	9	Baixo
		145	Gestão Orçamentária	4	1	3	2,666666667	4	10,66667	Médio
	PRAD/PROPLAN	146	Gestão Financeira	4	1	3	2,666666667	4	10,66667	Médio

Gestão Orçamentária e Financeira		147	Gestão de Custos	4	1	3	2,666666667	4	10,66667	Médio
		148	Gestão Contábil	4	1	3	2,666666667	4	10,66667	Médio
Gestão da Infraestrutura e Serviços	PREFCAM	149	Gestão de Projetos	5	1	3	3	3	9	Baixo
		150	Gestão de Obras	3	1	3	2,333333333	4	9,333333	Baixo
		151	Gestão de Manutenção	4	1	3	2,666666667	4	10,66667	Médio
		152	Gestão de Serviços Internos	5	1	3	3	3	9	Baixo
		153	Gestão de espaços e unidades ambientais	5	1	3	3	3	9	Baixo
		154	Gestão do Suporte ao Usuário	5	1	3	3	3	9	Baixo
Gestão de TIC	NTI	155	Gestão da Infraestrutura de TIC	5	1	3	3	3	9	Baixo
		156	Gestão do Desenvolvimento de Sistemas	5	1	3	3	3	9	Baixo
		157	Gestão da Automatização de Processos	5	1	3	3	3	9	Baixo
		158	Gestão da Governança de TI	2	1	3	2	4	8	Baixo
		159	Gestão da Segurança da Informação e Comunicação	5	1	3	3	4	12	Médio
		160	Gestão documental	5	1	3	3	3	9	Baixo
Gestão de Dados e Informação	NTI	161	Gestão de Dados	5	1	3	3	4	12	Médio
		162	Gestão do Conhecimento	5	1	3	3	3	9	Baixo